

LEI Nº. 941/2005.

Denomina o nome do Posto de Saúde na Comunidade de Lagoa Seca de, José de Freitas da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome do Posto de Saúde na Comunidade de Lagoa Seca de, José de Freitas da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 25 de agosto de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 007/2005 de autoria do Poder Legislativo, que denomina o nome do Posto de Saúde na Comunidade de Lagoa Seca de, José de Freitas da Silva, que após aprovação pelos Senhores Vereadores, passa a ser Lei nº. 941/2005.

Nova Cruz, 25 de agosto de 2005.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN